



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 015/2016
Em, 29 de março de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 22.407,32 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), com a seguinte descrição:

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2936).

R\$ 17.701,79 (dezesete mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2937)

R\$ 4.705,53 (quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro no valor de R\$ 22.407,32 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos) do recurso 1115 conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 29 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração